



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.710

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 463.300,00
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 51.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 51.700,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 51.700,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 200,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 44.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 44.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 79.100,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 81.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.710

Folha 02

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.604.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -	
-----	R\$ 38.200,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -	
-----	R\$ 132.100,00
2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -	
-----	R\$ 4.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 335.000,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 335.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - -	R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 100,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 100,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TURISMO-- - - - - -	
-----	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 30.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.300,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 2.300,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 463.300,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 463.300,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.710

Folha 03

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 132.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 132.100,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 132.100,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 44.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 51.700,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 4.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.15.451.0004.1.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REVISÃO DO PLANO DIRETOR - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA - - - - - R\$ 79.100,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.604.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 38.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 117.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 117.300,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.710

Folha 04

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 81.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 81.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 81.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.122.0013.2.0094-1.660.000 - 3.3.90.36.00 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 100,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 100,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 463.300,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 463.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de junho de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade